



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N. 06/2006

Súmula: Altera nome de rua na cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Duque de Caxias localizada no trecho compreendido entre Jardim Ouro Preto, Jardim Imperial, Jardim Brasília, Vila João XXIII e Luiz XV, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, passa a denominar-se Rua Julio Guerra

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e seis.

DR. ADEMAR SOARES DE SOUZA
Vereador

JUSTIFICATIVA
Oral pelo proponente



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 06/2006

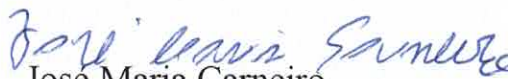
Súmula: Altera nome de rua na cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná e dá outras providências.

A Comissão acima mencionada, analisando o aludido Projeto de Lei, que foi redigido em Português, dentro das normas e regras gramaticais, não cabendo neste aspecto nenhum reparo a fazer, concluiu ser o mesmo lógico e constitucional e resolve emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Pedro Goedert, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e seis.


Luis Gustavo Chaves


Geovane Pedroso


José Maria Carneiro